



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000931-61.2014.8.26.0077/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**  
 Exequente: **Bianca Ferreira do Nascimento**  
 Executado: **Jose Carlos Ramos Navarro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

À vista da certidão de decurso do prazo de fls. 398, bem como da concordância apresentada pela exequente à fl. 383, homologo o laudo de avaliação de fls. 383, para que produza seus efeitos legal.

Apresente o exequente memorial atualizado de seu cálculo, bem como informe se pretende adjudicar o imóvel penhorado pelo valor da avaliação ou se pretende seu praxeamento.

Intime-se.

Birigui, 21 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**